



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Matipó, 05 de agosto de 1985.

= MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL =

Senhores Vereadores,

Passo às mãos de Vs. Sas., o projeto de Lei nº 1063, a ser apreciado por este Plenário, na qual o justifico:

Há tempos que o senhor José Lourenço Marques, filho desta cidade, transferiu sua residência para a cidade de Poá no Estado de São Paulo, onde fez residência. Tendo ele conquistado a simpatia do povo daquela cidade, se destacou como homem público de relevante valor, tornando-se por 03 mandatos eletivos, Prefeito da aludida cidade.

Sendo filho de Matipó, congratulou o nome de sua cidade natal, merecendo de sua reverência o nome de uma das ruas da cidade de Poá.

Devido a esta prova de calor humano pelo berço em que viveu alguns de seus primeiros anos de vida, gostaríamos de poder retribuir-lhe tais homenagens, fazendo o mesmo pela cidade de Poá, como consta do projeto que encaminho à apreciação de Vs. Sas., objetivando assim, divulgar o nome de Matipó no âmbito social e político, dilatando o intercâmbio de relações com outras Municipalidades merecedoras de nossa maior atenção.

Atenciosamente,

ALBERONE JOSÉ DE PAIVA